



Chave de Acesso da NFS-e

3162922221203019900018000000000000424040060560325

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

09/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

10/04/2024 14:41:26

Número da DPS

6

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

10/04/2024 14:41:26



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

12.030.199/0001-80

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 7162-2778

Nome / Nome Empresarial

12.030.199 HELDER FRANCISCO LOPES

E-mail

HELDERLOPEZ20@GMAIL.COM

Endereço

RIO DE JANEIRO, 533, TEREZA CRISTINA

Município

São Joaquim de Bicas - MG

CEP

32920-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 97116-1481

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de Serviço de Oficineiro Previsto no Termo de Colaboração 001/2024 Referente ao Mes de Marco de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Joaquim de Bicas - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3162922221203019900018000000000000324044885937386/NBS: 125900000

Recebemos
Contagem, 12 de Abril de 2024
Atoscha

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 12/04/24

Paula m618396121
Gabriela Lopez MG 17650154

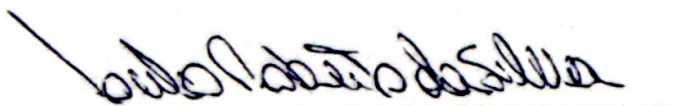
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **HELDER FRANCISCO LOPES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 12.030.199/0001-80, com sede **RUA RIO DE JANEIRO, n° 533, Bairro TEREZA CRISTINA**, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, neste ato representado, **HELDER FRANCISCO LOPES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 054.696.716-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP



HELDER FRANCISCO LOPES

CNPJ: 12.030.199/0001-80

TESTEMUNHAS:

HELIO DOS SANTOS

Nome: HELIO DOS SANTOS

CPF: 05088346603

Nicolas Domingues Dos Santos

Nome: Nicolas Domingues Dos Santos.

CPF: 054.498.776-41

HELDER FRANCISCO LOPES

Belo Horizonte /MG

Telefone: 31- 7162-2778

E-mail: helderlopez20@gmail.com

OBJETIVO:

Atuar como oficinairo, contribuindo com atividades práticas e pedagógicas que promovam o desenvolvimento criativo, social e cultural dos participantes.

RESUMO PROFISSIONAL:

Oficinairo com experiência em [área de atuação: teatro, música, dança, artesanato, etc.], atuando em projetos sociais, escolas, ONGs e centros culturais. Habilidade em planejar, aplicar e avaliar oficinas para diferentes faixas etárias. Comprometido com metodologias participativas, inclusão social e estímulo à criatividade.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Academia boa forma 2019 a 2022**

Educador físico

responsáveis por desenvolver e acompanhar programas de treinamento para diferentes perfis de alunos, avaliar a condição física dos clientes, propor exercícios que atendam aos objetivos individuais e promover a educação contínua sobre a importância das atividades físicas.

- **Abrigo Lar Cristão de Belo Horizonte – Voluntário – 2020 a 2022**

Atuando com Lazer e recreação - Organização de atividades recreativas para crianças de 0 a 6

- **Associação Assistencial Novo Lar Amor Fraterno – voluntário – 2022 a 2023**

Organização de atividades: treino de musculação para fortalecer o corpo e o cérebro, alongamento de membros superiores e posteriores ajudando a melhorar a flexibilidade, a postura e a circulação sanguínea.

Personal training – desde de 2018.

Treinamento individualizado, planejamento de exercícios personalizados, acompanhamento de clientes em academias ou em domicílio.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

BACHAREL – Educação Física

Universidade PUC MINAS – Conclusão: 2019

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

HELDER FRANCISCO LOPES
CNPJ: 12.030.199/0001-80
Telefone: 31- 7162-2778
E-mail: helderlopez20@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 3.120,00



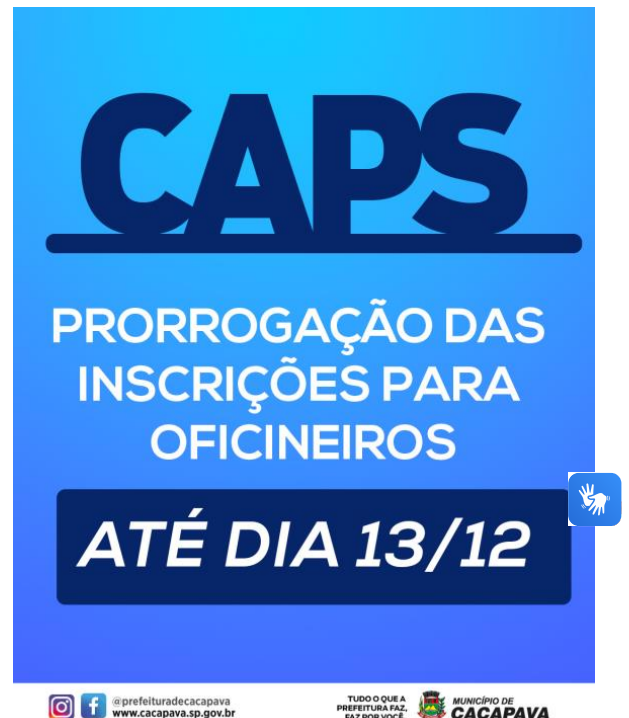
HELDER FRANCISCO LOPES
CNPJ: 12.030.199/0001-80

Rua Rio de Janeiro , 533, Tereza Cristina – Contagem /MG - CEP:32920-000



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

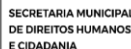
O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 001/2024

Regional: Riacho

Núcleo: Todos os núcleos situados na regional.
--

Oficina: Alongamento

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Helder Francisco Lopes

Horário das oficinas: 13:00 as 16:00

Coordenador: Luiz Otávio Reis Cezário

Mês: Março

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
1	ADITA MARIA BARBOSA	72												T						T							P							1
2	ALINE SANTINO CRUZ	77															P											P						1
3	ANGELA MARIA MAGALHAES CARDOSO	68					P																											1
4	ANGELA S. DOS REIS	62															P																	1
5	ANTONIA MARIA DE JESUS	67								P																								1
6	APARECIDA MARIA HIPOLITO DE OLIVEIRA	68								P																								1
7	ARLETE LIMA	68								P																								1
8	AUREA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	66												P																				1
9	CARMEM DIAS LIMA	60																									P							1
10	CELESTE MARIA ALVES	61															P																	1
11	DANIEL LUCAS DE MELO	67												P																				1
12	DELMA DANGELI DA SILVA	73															P																	1
13	DIVA LUIZA DA SILVA	66															P																	1
14	EFIGENIA DOS SANTOS MARINHO	82															P																	1
15	ELIANA MAIA LEMOS	65								P																								1
16	ELIANA MOREIRA GONÇALVES	68															P																	1
17	ELISA PRAXEDES PEREIRA	79																		P														1
18	EVA PEREIRA DURVAL	77								P																								1
19	EVA VAZ DA DA SILVA	66					P																											1
20	GERALDA HELENA DE REZENDE	74								P																								1
21	GERALDA TOME	80								P																								1
22	GMES DA CONCEICAO	71																									P							1
23	HELENA DE OLIVEIRA MOTA	60												P																				1
24	HELENICE DE ABREU ALMEIDA	67																		P														1
25	HORTENCIA DAVA DOS SANTOS ALVES	74																		P														1
26	IDELIA FERNANDES DE OLIVEIRA ANDRADE	68																		P														1
27	IONE MARCELINO GUIMARAES	67															P																	1
28	ISIS APARECIDA SILVA REZENDE	73					P																											1
29	ITAMARA RODRIGUES CERQUEIRA	73															P																	1

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS[illegible]

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS																																		
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																														TOTAL DE ATENDIMENTOS	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		D
70	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVERIO	72					P																										1	
71	SONIA MARLENE G. DOS SANTOS	72											P																				1	
72	SONIA ZUMIRA DE OLIVEIRA	62														P																	1	
73	SUELI FERREIRA BATISTA	61											P																				1	
74	TEREZINHA JOSE DE MELO SILVA	69																									P						1	
75	VANIA MARIA DA SILVA	67																									P						1	
76	WILLIAN MAIA	61											P																				1	
77	ZELICIA ALVES DE OLIVEIRA	81					P																										1	
78	ZILDETE BARBOSA PRATA	69											P																				1	
			0	0	0	0	6	0	0	10	0	0	0	6	0	0	10	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	78
O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:																																		
Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades: • Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista; • Prestação de contas. A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.																																		
Assinatura do Profissional(is) responsável(is): 																																		
Assinatura do Coordenador: 																																		
LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.																																		

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Riacho	MÊS/ANO: março/2024
ATIVIDADE: Alongamento	
NOME DO OFICINEIRO (A): Helder Francisco Lopes	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA:	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 5, 8, 12, 15, 19 e 26 de março de 2024. Horário: 13:00 as 16:00
ATIVIDADES REALIZADAS	Conduzi 6 encontros da oficina de alongamento, continuando o trabalho já desenvolvido, recolhi assinaturas, registrei a presença e organizei a planilha mensal.
RELATÓRIO	Durante o mês, foram realizados oito encontros da oficina de alongamento voltada para idosos, com o objetivo de promover a melhora da flexibilidade, mobilidade e bem-estar geral dos participantes. As atividades foram conduzidas com exercícios adequados às limitações e necessidades dos idosos, priorizando alongamentos suaves que auxiliam na prevenção de lesões, aliviam tensões musculares e melhoram a postura. Cada encontro iniciou com um aquecimento leve, seguido por exercícios direcionados para diferentes grupos musculares. A oficina também proporcionou momentos de socialização e troca de experiências, fortalecendo o vínculo entre os participantes e promovendo a qualidade de vida na terceira idade.

DATA DA ENTREGA: 31/03/2024

RESPONSÁVEL:





08/03/2024 – 15h - Alongamento - Helder Francisco Lopes

Comp.	Banco	Agência	Cl.	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	2940	1	03003817-3	5	AAA	900072	0	R\$ 3.120,00
018	104	2940		03003817-3	5	AAA	900072	0	
Pague por este cheque a quantia de <u>três mil cento e vinte reais</u>									

~~Alfredo~~ FRANCISCO LOPEZ

ou à sua ordem

Amsterdam, 12 de Abril de 2024

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECCÃO: 03/24

CLIENT: BANCAR
DESCR: 1/2023

900872 018 104 2940 1 C3003817-3

AAA 900U72